

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO N° 534/2024

EDITAL SEI N° 0023934474/2024 - SAP.LCT

Objeto: Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo para estagiários remunerados da Prefeitura Municipal de Joinville; Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE; Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e Hospital Municipal São José – HMSJ, na faixa de 16 a 55 anos.

Pedido de Esclarecimento 04 - Recebido em 13 de janeiro de 2025, às 12h17min.

Questionamento 1: "1. No ANEXO IV – Termo de Referência, Item na cláusula 7 - critérios de medição e de pagamento, item 7.2, letra "e" do ponto, diz: "Se a CONTRATANTE constatar, tanto no recebimento provisório como no definitivo, que os itens não correspondem ao exigido no presente Termo de Referência, ou estão em quantidade diversa da solicitada, a CONTRATADA deverá providenciar no prazo de 02 dias úteis, a substituição/reposição visando ao atendimento total das especificações, conforme item 1.2, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na contratação, no Edital, na Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/90)".

Perguntamos: Solicitamos esclarecer, para o serviço seguro, este item é refere o faturamento mensal? - Se positivo, solicitamos de acordo para o prazo de até 05 dias úteis. - Se negativo, informar em quais situações este ponto deve ser atendido."

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI N° 0024143944/2024- SGP.NAD.AGC: "Trata-se do faturamento, o prazo é mantido em 2 dias úteis podendo ser prorrogado após justificativa da contratada e mediante autorização da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato."

Vitor Machado de Araujo

Pregoeiro

Portaria 181/2024



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Públco(a)**, em 14/01/2025, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024154628** e o código CRC **6EBE2616**.

